



PORTARIA N° 37, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Concede progressão para a servidora **Lívia Taisa Rolim Stocco**, Analista Legislativo.

O **Vereador Carlos César**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 7/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Lívia Taisa Rolim Stocco**, Analista Legislativo, referente ao período de 25/04/2021 a 24/04/2023, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 25 de abril de 2023, passando os vencimentos da servidora **Lívia Taisa Rolim Stocco** a serem calculados no **Nível 08, Classe II, Padrão/Letra "E"**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 25 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 19 de maio de 2021.